

-----**ATA NÚMERO 15/2020**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM SETE DE MAIO DO ANO DOIS MIL E VINTE.**-----

-----Aos sete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, via vídeo/teleconferência, sob a Presidência do Presidente, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, estando presentes a Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis e os Vereadores: Jorge Miguel do Vale Fernandes, Joana Carolina Oliveira da Silva, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Ana Rita Senusson Valente Machado de Oliveira Gonçalves, Bruno Ferreira Martins, Paula Freitas Menezes, Nadina Cristina Gonçalves Pereira Mota, João Pedro Mendonça Vieira e Rúben Dinarte Silva Abreu. A secretariar esteve presente Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão – Loja do Município.-----

-----Verificado o quórum, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, declarou aberta a reunião.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Vereadores, foi aprovada por maioria, com os votos contra do PSD e abstenção do CDS/PP.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Intervindo, a Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, começou por informar que um

projeto da Câmara Municipal do Funchal, no âmbito da Participação e Cidadania que é a Assembleia Municipal Jovem do Funchal, fora selecionada como finalista a nível nacional da 5ª edição do Prémio de Boas Práticas de Participação, promovido pela Rede de Autarquias Participativas, isto depois de, no ano passado, o Funchal ter sido o grande vencedor do prémio, com os Núcleos Locais de Proteção Civil, tendo a votação final começado no dia de hoje, decorrendo até 31 de maio, no portal "Portugal Participa", apelando à colaboração de todos, através do seu voto.-----

----- - Usando da palavra, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, e face às notícias trazidas a público no JM, sobre uma intenção da empresa Horários do Funchal de solicitar à Câmara do Funchal uma indemnização no valor de 2,2 milhões de euros, sobre as competências que deveriam ter sido subvencionadas na área do serviço público de transporte de passageiros, disse: "Lamento a chantagem feita pelos jornais e, mais uma vez, a Autarquia é confrontada com uma tentativa de tentar cercear financeiramente a Câmara do Funchal, numa altura em que deveríamos estar preocupados em conseguir ultrapassar a crise económica e social que aí vem e esta chantagem é inadmissível, que sejam os funchalenses a pagar, eventualmente, algumas ineficiências de outros, nomeadamente naquilo que são as competências de serviço público de transporte de passageiros no concelho do Funchal. O Funchal não responde a chantagens, principalmente deste tipo, em que não se procura melhorar a vida

dos funchalenses e, mas mais uma vez, os Vereadores do PSD e agora do CDS/PP, são conhecedores e são usuais nessa prática de tentar cercear receitas e aumentar as despesas desta Câmara, seja a título indemnizatório ou de outro tipo. Informo ainda que a Câmara irá contestar toda e qualquer tentativa de usurpação de recursos municipais por parte de seja quem for”.-----

----- - Intervindo, a Vereadora Nadina Mota, do PSD, questionou se o Presidente havia dito que os Vereadores do PSD e CDS/PP também tentam usurpar a Câmara, solicitando, a este propósito, situações específicas, ao que o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, disse ter referido que “os Vereadores do PSD e agora do CDS/PP, são useiros na prática de cercear financeiramente a Câmara, nomeadamente com o chumbo do Orçamento, propostas que visam exclusivamente aumentar a despesa sem qualquer sustentação na base da receita, tirar receitas como no caso da Derrama e da Participação do IRS, entre outros”.-----

-----Prosseguindo, a Vereadora Nadina Mota, do PSD, disse lamentar que ações feitas pela oposição em prol da cidade e dos funchalenses sejam consideradas tentativas de usurpação, não sendo correta a comparação desta ação da Horários do Funchal com o trabalho desempenhado pelos Vereadores da oposição. “O nosso trabalho é feito em prol da cidade e sermos comparados com uma ação muito específica de uma entidade contra a Câmara não tem equiparação. Nós não somos contra a Câmara, nós somos membros sem pelouros da Câmara”, frisou.-----

----- - Intervindo, de novo, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, referiu que “a comparação tem a ver com o facto da HF estar a pedir uma indemnização de 2,2 milhões de euros que até é um valor inferior às receitas que foram subtraídas ao Orçamento municipal pelo sentido de voto do PSD e do CDS/PP, e quando se falam de recursos financeiros, tanto se fala deste pedido de indemnização como da subtração de 4 milhões de euros como aconteceu com o chumbo do Orçamento”.-----

-----Continuando, a Vereadora Nadina Mota, do PSD, referiu que “houve o chumbo do Orçamento mas o Presidente tem o do ano anterior e parece que o PSD impossibilitou a Câmara de governar o que não corresponde à verdade”.-----

----- - Tomando a palavra, a Vereadora Ana Rita Gonçalves, do CDS/PP, questionou se a referida notícia saiu na edição online ou na imprensa, ao que o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, informou que saiu na edição impressa. Disse ainda que, mais uma vez, soube pelos jornais quais as intenções do Governo Regional, numa área tutelada pelos CDS/PP, que pensei ter outra atitude algo dissonante do que tem sido prática, mas que não se verificou com mais uma tentativa de usurpação dos recursos municipais.”---

----- - Intervindo, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, disse subscrever as palavras da Vereadora Nadina, já que “a perspectiva do Presidente é sempre de vitimização, mas já sabemos, porque o Presidente já o disse, que até os derrames de água que existem hoje em dia, são culpa das vereações anteriores porque

nunca executaram as obras de reparação. Acho que o Presidente deve assumir as suas responsabilidades”.-----

----- - Fazendo a sua intervenção, o Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, disse: “Mais uma vez, a notificação sobre este processo surge pelas páginas de um jornal, sendo espantoso que uma carta desta natureza, chegue mais depressa à redação do JM antes de chegar ao seu destinatário. É inacreditável que se venham pedir compensações indemnizatórias à Câmara do Funchal que nem sequer pode, em momento algum, definir a colocação de uma paragem de autocarro nem o percurso do mesmo e, este ano, já existiram várias situações de solicitação de colaboração que não foram acedidas no sentido de prestar um bom serviço público, mas que neste pedido de indemnização foi célere e em pleno estado de pandemia e o que vejo hoje é um silêncio conivente por parte dos Vereadores do PSD, naquilo que é mais um roubo aos munícipes e à cidade do Funchal. É inqualificável aquilo que o PSD e o CDS/PP, mais uma vez, fazem a partir da sede do Governo Regional, passando ainda primeiro pelo Jornal da Madeira, antes de chegar à Câmara Municipal”.-----

----- - Intervindo a Vereadora Nadina Mota, do PSD, disse que “a comunicação social dá muito jeito para todos inclusive para a Câmara quando quer noticiar algo que os Vereadores da oposição não têm prévio conhecimento, sendo que esta prática é usada por todos.”-----

----- - Retomando a palavra, o Presidente da Câmara, Miguel Silva

Gouveia, acrescentou: “O que foi colocado nas páginas do jornal foi uma carta endereçada a mim, pessoalmente endereçada ao Presidente. Lamento que todos tenham tido conhecimento antes de eu pessoalmente ter e esta tem sido uma forma useira de fazer política do Governo Regional e do sector empresarial governamental.”-----

----- - Usando agora da palavra, a Vereadora Ana Rita Gonçalves, do CDS/PP, informou que irá apresentar uma proposta de deliberação para ser discutida na próxima reunião, intitulada “Suspensão do Procedimento de Aprovação da Taxa Turística” atendendo à conjuntura atual e ao retomar desta atividade.-----

----- - O Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, deu conta e já fora tornado público, que “a Câmara decidira, face a esta pandemia e à situação do turismo atual, suspender todo o processo da taxa turística, pelo que não será prosseguida qualquer tentativa de implementação desta taxa enquanto não forem normalizados os indicadores turísticos o que não se prevê nos tempos mais próximos, pelo que este processo está suspenso sem data formal para a sua continuidade”.-----

----- - Usando agora da palavra e sobre a questão da localização da ETAR, discutida na passada reunião, a Vereadora Paula Menezes, do PSD, conforme combinado, exibiu uma notícia de março e anterior ao ofício que o Vereador Rúben havia mencionado, em que diz que a Câmara já tinha apresentado uma solução alternativa para aproveitar a conduta gravítica, que seria

ou na zona do Lazareto ou na zona abaixo do Campo Adelino Rodrigues, muito embora a Câmara dissesse que por baixo do campo os custos seriam muito menos onerosos, mas são referidas as duas opções.-----

----- - Intervindo sobre esta questão, o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, refutou dizendo que o referido anteriormente foi um ofício de resposta, um documento oficial do Governo Regional, a invalidar a opção do campo e não de uma notícia.-----

----- - Tomando a palavra, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, disse: “Também é notícia que a FrenteMar Funchal entrará em lay-off e na última vez que foi falado sobre esta questão, o Presidente disse desconhecer essa situação. Questiono o Presidente, agora que é público, se é verdade ou não e qual a sua posição sobre esta matéria”.-----

----- - Relativamente a esta questão, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, reforçou que “na altura da discussão não tinha conhecimento e desconhecia se existia essa intenção, mas caso fosse permitido que as empresas municipais pudessem recorrer, seria um instrumento de gestão a ser utilizado, caso se justificasse e agora, o seu administrador entendeu que é a melhor opção no contexto atual e pelo facto da época balnear se iniciar mais tarde, sendo legítima esta opção, sabendo que os trabalhadores não irão sofrer qualquer redução no vencimento e aproveitar este apoio extraordinário de manutenção dos postos de trabalho, mas como referi a FrenteMar Funchal tem a sua

autonomia e face à decisão do administrador e não havendo prejuízo para os trabalhadores parece ser uma boa opção.-----

-----Retomando a palavra, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, acrescentou que na notícia também era referido que os Complexos Balneares iam reabrir, pelo que questionou se o Presidente admite ter-se precipitado no encerramento dos mesmos.

----- - Relativamente a esta questão, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, esclareceu, mais uma vez, que a Câmara Municipal do Funchal dera sempre cumprimento às emanações da Autoridade de Saúde e ainda não foram autorizadas as aberturas nem em que condições.-----

----- - Intervindo sobre esta questão, o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, disse: “Li a notícia e o que é referido é que os complexos balneares serão reabertos quando a Autoridade de Saúde ou o IASAÚDE determinar e não está escrito que o administrador vai decidir a abertura dos complexos sem o aval da Autoridade de Saúde”.-----

-----Prosseguindo no uso da palavra, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, referiu que o que fora dito é o que está previsto num documento assinado pelo Presidente do Conselho Diretivo do IASAÚDE, e que mostrou a todos os Vereadores, em que consta que o reatar de algumas atividades deverá ser efetuado a partir do 90º dia após o término do estado de emergência, que foi no dia 2 de maio. “Em reunião, foi questionado ao Dr. Herberto Jesus se esta situação seria válida para os aglomerados nos

complexos balneares e a resposta foi afirmativa e também o disse publicamente na Antena 1 e na RTP Madeira e que era válido para os complexos balneares. Num outro diploma, desta semana, vêm descritas as atividades numa situação de calamidade, onde no seu ponto 5, está referido que o acesso às praias e complexos balneares é uma atividade proibida e a Câmara está simplesmente a cumprir com as emanações da Autoridade de Saúde, que são vertidas num documento e não da minha cabeça, estando a ser cumpridas escrupulosamente todas as orientações. Se daqui a quinze dias, a Autoridade de Saúde ou o Governo Regional determinar que as praias e os complexos balneares podem abrir, a Câmara irá fazê-lo, mas essa determinação terá que revogar uma anterior que diz que 90 dias posteriores ao fim do estado de emergência, não poderão existir aglomerados de pessoas”, sublinhou-----

----- - Intervindo o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, disse que, numa ata anterior, estava escrito que o Presidente referia que seria impossível a abertura dos complexos balneares, agradecendo a confirmação da contradição.-----

-----Retomando a palavra, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, respondeu que não havia contradição, tendo sido exibidos dois documentos em que estão sustentadas as aberturas ou encerramentos dos complexos balneares.-----

----- - Intervindo, a Vereadora Nadina Mota, do PSD, disse: “Já havia referido que não é por existirem aglomerados que as pessoas, nos espaços dos complexos balneares, não possam entrar de forma

ordeira, em turnos, entre outras. O que é dito é a situação dos aglomerados, não se fala noutros aspetos e no Lido, por exemplo, se existirem dois turnos, um de manhã e outro de tarde e com planeamento atempado e o devido distanciamento, a questão dos complexos seria ultrapassada, caso a Autoridade de Saúde o permita”.-----

----- - Tomando a palavra, a Vereadora Joana Silva, do PSD, questionou acerca do plano de reabertura que a Câmara pondera para o Mercado dos Lavradores no estado de calamidade, para entrar na normalidade possível, e uma vez que a retoma económica irá demorar, se já fora equacionada a prorrogação do prazo da isenção das rendas, aprovada em reunião de Câmara.-----

-----Continuando, esta mesma Vereadora, disse que procederia à entrega de um documento a fim de ser analisado na próxima Reunião, em que o PSD propõe que a Câmara acompanhe o que foi feito agora pela ARM, de isentar os custos na suspensão dos contratos das empresas que os solicitarem, sendo que se pretende reduzir os custos mensais das empresas e que, neste momento, estão fechadas. Disse que a ideia seria que a empresa pudesse suspender o contrato e poder religar sem qualquer custo e isentar os custos fixos das faturas mensais.-----

----- - Intervindo sobre esta questão, o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, referiu: “A Vereadora não deve ter bem conhecimento do Regulamento das Águas da Câmara Municipal do Funchal, dado que este é um meio que qualquer munícipe tem dentro do

regulamento para o fazer e não só empresas, não necessitando de uma proposta do PSD para o executar. A suspensão justificada qualquer munícipe poderá fazer sendo que o cancelamento do contrato é que implica a retirada do contador, e a proposta que vai ser apresentada enquadra-se no Regulamento das Águas do Funchal”.

----- - Relativamente ao Mercado dos Lavradores, o Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, informou que “a Câmara irá reunir com os comerciantes do Mercado na próxima, semana, de forma a perceber quais as expectativas sobre este período em que, apesar de não haver constrangimentos ao funcionamento, irão existir constrangimentos do ponto de vista económico e social e que poderão afetar a sua atividade. A Câmara nunca impediu os comerciantes de laborarem, mas foi-lhes dada a opção de caso quisessem, suspender a atividade, ficando isentos do pagamento da renda, com a exceção dos comerciantes do terrado, esses sim impedidos de exercer a sua atividade em função dos condicionalismos e dos distanciamentos obrigatórios. Pretende-se efetuar uma auscultação aos comerciantes que pretendem ou não retomar as suas atividades de forma a encontrar soluções que permitam não só manter o funcionamento do Mercado com maior atividade que a que existe neste momento, mas também permitir que tenham fontes de rendimento que, em muitos casos, é a única fonte. Em relação à isenção das rendas, já foi solicitado aos serviços que fossem avaliadas todas as possibilidades para o

relançamento económico, não só relativo ao Mercado, mas relativo a toda a venda ambulante e itinerante, salvaguardando todos os interesses e avaliando todas as hipóteses com cobertura legal para as implementar, nomeadamente algumas sugestões que o PSD tem trazido às reuniões de Câmara”.

----- - Intervindo e ainda relativamente aos complexos balneares, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, e sobre a afirmação da Vereadora Nadina Mota de que o Presidente do IASAÚDE não referira a questão das praias, partilhou um link com um vídeo de uma entrevista do Dr. Herberto Jesus, transmitida na rádio, em que foi referido a questão dos complexos balneares, reforçando que “não estou a inventar e por muito que gostem de criar alguma confusão ou diferendo sobre esta questão, esta decisão não saiu da cabeça do Presidente da Câmara Municipal do Funchal.”

----- - Tomando a palavra, a Vereadora Nadina Mota, do PSD, disse que as palavras do Vereador Jorge Fernandes, não foram de inventar mas sim de se precipitar, ao que o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, refutou dizendo: “Não foi uma precipitação e se ouvirem a entrevista, foram seguidas as recomendações e palavras da Autoridade de Saúde da Madeira que é a que prevalece nesta questão.”

---Referiu ainda que já foram explicadas todas as decisões sobre esta matéria.

ORDEM DO DIA

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia

e pela sequência nela prevista:-----

1 – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS:-----

----- - **Contratação de empréstimo de médio/longo prazo para aquisição de viaturas de recolha de resíduos e de limpeza:** -

Presente o relatório final de análise das propostas das instituições de crédito para um empréstimo de médio/longo prazo para a aquisição de viaturas de recolha de resíduos e de limpeza, no valor € 5.977.500,00 (cinco milhões, novecentos e setenta e sete mil e quinhentos euros), que propõe a adjudicação à Caixa Geral de Depósitos (CGD), tendo a Câmara deliberado, aprovar, por maioria, com abstenção do PSD e CDS/PP, e submeter à Assembleia Municipal nos termos da alínea ccc) do número um do artigo trinta e três e da alínea f), do número um, do artigo vinte e cinco, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----**Declaração de Voto do CDS/PP:** “O nosso sentido de voto, prende-se com o facto de remetermos uma posição final para a Assembleia Municipal”.-----

----- - **Contratação de empréstimo de médio longo/prazo para aplicação na participação do Município na empreitada cofinanciada pela POSEUR relativa ao controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associado ao sistema de telegestão existente no concelho do Funchal – 2ª fase:** -

Perante o relatório final de análise das propostas das instituições de crédito para um empréstimo de médio/longo prazo

para aplicação na comparticipação do Município na empreitada cofinanciada pela POSEUR relativa ao controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associado ao sistema de telegestão existente no concelho do Funchal – 2ª fase final, no valor de € 5.497.978,42 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e oito euros e quarenta e dois cêntimos), que propõe a adjudicação à Caixa Geral de Depósito (CGD), a Câmara deliberou aprovar, por maioria, com abstenção do PSD e CDS/PP, e submeter à Assembleia Municipal nos termos da alínea ccc) do número um do artigo trinta e três e da alínea f), do número um, do artigo vinte e cinco, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.-----

--- - Intervindo, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, questionou se este financiamento será alvo de visto do Tribunal de Contas, ao que o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, respondeu afirmativamente, acrescentando que todos os empréstimos são alvo de visto por parte do Tribunal de Contas.-----

---Retomando a palavra, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, questionou: “O primeiro empréstimo aqui votado, também não seria alvo de visto pelo Tribunal de Contas porque não vem explicito no texto, sugerindo que fosse colocada a mesma alínea em que refere o visto do Tribunal de Contas”.-----

--- - O Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, referiu que após serem submetidos à Assembleia Municipal, os dois contratos

são obrigados, por Lei, serem submetidos ao visto do Tribunal de Contas e pelo facto de no primeiro documento estar omissos, tem que obrigatoriamente ser alvo de visto.-----

-----**Declaração de Voto do CDS/PP:** “O nosso sentido de voto prende-se com o facto de remetermos uma posição final para a Assembleia Municipal”.-----

2 – PESSOAL:-----

----- - **1ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2020:** -

Foi presente para apreciação, a proposta da 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2020, que abaixo se transcreve, subscrita pelo Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, a submeter à Assembleia Municipal:-----

---“Considerando que: - O Mapa de Pessoal constitui um importante instrumento de planeamento e gestão dos recursos humanos, regulado pelo artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; - Importa preparar a integração dos trabalhadores provenientes da Frente MarFunchal, E.M., prevendo antecipadamente os postos de trabalho indispensáveis à prossecução das atividades que serão objeto de integração; - A presente proposta de alteração do Mapa de Pessoal, contém a indicação do número de postos de trabalho de que o Município do Funchal carece para a prossecução das suas atribuições, tendo em conta as atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver pelos serviços municipais, bem como os recursos

financeiros disponíveis; - A presente proposta de alteração ao Mapa de Pessoal contém 2.284 postos de trabalho, dos quais atualmente 1.635 se encontram ocupados por trabalhadores e dirigentes em exercício efetivo de funções na Câmara Municipal do Funchal e 88 estão afetos a trabalhadores vinculados ao Município, mas que se encontram a exercer funções dirigentes em regime de comissão de serviço, em mobilidade interna noutras entidades ou em cedência de interesse público nas empresas municipais; - A presente proposta de alteração ao Mapa de Pessoal prevê também 561 postos de trabalho vagos, alguns dos quais poderão ser ocupados no corrente ano por trabalhadores já detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, valorizando e adequando as suas competências às exigências funcionais dos novos postos de trabalho, ou por recurso a eventuais recrutamentos externos nas carreiras mais carenciadas e onde se verificaram as saídas mais significativas de trabalhadores nos últimos anos. Os postos de trabalho, segundo a tipologia de cargos ou carreiras e áreas de atividades, encontram-se distribuídos na seguinte forma: **Cargo ou carreira:** Dirigente - ***Número de postos de trabalho previstos na 1ª alteração do Mapa de Pessoal para 2020*** = 61 - ***Percentagem de trabalhadores:*** 2,67%; ***Número de postos de trabalhos previstos no Mapa de Pessoal para 2020*** = 61; **Cargo ou carreira:** Técnico Superior - ***Número de postos de trabalho previstos na 1ª alteração do Mapa de Pessoal para 2020*** = 339 - ***Percentagem de trabalhadores:*** 14,84%; ***Número de***

postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal para 2020 = 321; Cargo ou carreira: Assistente Técnico - *Número de postos de trabalho previstos na 1ª alteração do Mapa de Pessoal para 2020 = 379 - Percentagem de trabalhadores: 16,59%;*
Número de postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal para 2020 = 371; Cargo ou carreira: Assistente Operacional -
Número de postos de trabalho previstos na 1ª alteração do Mapa de Pessoal para 2020 = 1.266 - Percentagem de
trabalhadores:* 55,42%; ***Número de postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal para 2020 = 1.172; Cargo ou carreira:
Carreiras Subsistentes - *Número de postos de trabalho previstos na 1ª alteração do Mapa de Pessoal para 2020 = 28*
- Percentagem de trabalhadores: 1,22%; *Número de postos de trabalhos previstos no Mapa de Pessoal para 2020 = 28; Cargo*
ou carreira: Carreiras não revistas - *Número de postos de trabalho previstos na 1ª alteração do Mapa de Pessoal para*
2020 = 193 - Percentagem de trabalhadores: 8,45%; *Número de*
postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal para 2020 = 192; Cargo ou carreira: Trabalhadores dos parques de
estacionamento - *Número de postos de trabalho previstos na 1ª*
alteração do Mapa de Pessoal para 2020 = 18 - Percentagem de
trabalhadores:* 0,78%; ***Número de postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal para 2020 = 18 - TOTAL = *Número de*
postos de trabalho previstos na 1ª alteração do Mapa de
Pessoal para 2020 = 2.284; Percentagem de trabalhadores: 100%;****

Número de postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal para 2020 = 2.163; Posto de Trabalho – Técnico Superior de Turismo - *número de postos de trabalho criados* = 1; Posto de Trabalho - Técnico Superior de Economia e Gestão - *número de postos de trabalho criados* = 2; Posto de Trabalho - Técnico Superior de Línguas e Literaturas Modernas - *número de postos de trabalho criados* = 1; Posto de Trabalho – Técnico Superior de Sociologia - *número de postos de trabalho criados* = 1; Posto de Trabalho - Técnico Superior de Psicologia - *número de postos de trabalho criados* = 2; Posto de Trabalho – Técnico Superior de Arquitetura - *número de postos de trabalho criados* = 1; Posto de Trabalho – Especialista de Informática - *número de postos de trabalho criados* = 1; Posto de Trabalho – Técnico Superior Consultor Jurídico - *número de postos de trabalho criados* = 1; Posto de Trabalho – Técnico Superior de Comunicação - *número de postos de trabalho criados* = 1; Posto de Trabalho – Técnico Superior de Educação - *número de postos de trabalho criados* = 1; Posto de Trabalho – Técnico Superior de Animação Cultural - *número de postos de trabalho criados* = 1; Posto de Trabalho – Técnico Superior de Ciências da Cultura - *número de postos de trabalho criados* = 1; Posto de Trabalho – Técnico Superior de Arquitetura Paisagística - *número de postos de trabalho criados* = 1; Posto de Trabalho – Técnico Superior de Engenharia do Ambiente - *número de postos de trabalho criados* = 1; Posto de Trabalho – Técnico Superior de

Engenharia Mecânica - **número de postos de trabalho criados** = 1; **Posto de Trabalho** - Técnico Superior de Educação Física e Desporto - **número de postos de trabalho criados** = 1; **Posto de Trabalho** - Técnico Superior de Biologia - **número de postos de trabalho criados** = 1; **Posto de Trabalho** - Assistente Técnico - **número de postos de trabalho criados** = 8; **Posto de Trabalho** - Canalizador - **número de postos de trabalho criados** = 1; **Posto de Trabalho** - Carpinteiro - **número de postos de trabalho criados** = 1; **Posto de Trabalho** - Eletricista - **número de postos de trabalho criados** = 3; **Posto de Trabalho** - Auxiliar de Serviços Gerais - **número de postos de trabalho criados** = 34; **Posto de Trabalho** - Serralheiro Civil - **número de postos de trabalho criados** = 1; **Posto de Trabalho** - Jardineiro - **número de postos de trabalho criados** = 4; **Posto de Trabalho** - Bilheteiro - **número de postos de trabalho criados** = 28; **Posto de Trabalho** - Nadador-Salvador - **número de postos de trabalho criados** = 22. Propõe-se que a Câmara Municipal do Funchal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere propor à Assembleia Municipal do Funchal a aprovação, ao abrigo e nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do referido Regime, conjugado com o disposto nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a 1ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2020,

em anexo”.-----

--- - Colocada à votação foi aprovada, por maioria, com abstenção do CDS/PP, a proposta de deliberação atrás descrita, bem como a **1ª Alteração ao Mapa de Pessoal** que se junta, por fotocópia, à presente ata como anexo (A), dela fazendo parte integrante.-----

--- - Intervindo, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, questionou se esta alteração tinha em vista a criação das vagas nos quadros da Autarquia para posterior abertura de concurso, ao que o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, respondeu afirmativamente, tendo o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, acrescentado que existia um concurso especial para trabalhadores das empresas municipais na esfera do município.----

-----**Declaração de Voto do CDS/PP:** - “O nosso sentido de voto prende-se com o facto de remetermos uma posição final para a Assembleia Municipal”.-----

3 – PAGAMENTO DE FATURAS:-----

----- - **Prorrogação do prazo de pagamento voluntário de faturas - Ratificação** - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho emanado pelo Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, em vinte e oito de abril de dois mil e vinte, que aprovou a proposta de deliberação, que abaixo se transcreve:-----

---“Considerando que: a) A Organização Mundial de Saúde qualificou, no passado dia 11 de março de 2020, a emergência de saúde pública ocasionada pela doença COVID-19 como uma pandemia internacional, constituindo uma calamidade pública; b)

Na sequência do atrás exposto e do aparecimento da epidemia em território nacional, com crescente número de infetados, foi emanado o Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, que “*declara o estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública.*” c) Posteriormente, o Governo da República veio dar execução à declaração do estado de emergência aprovando, para o efeito, o Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março tendo sido, na sequência da renovação da declaração do estado de emergência pelo Decreto do Presidente da República n.º 17-A/2020, de 2 de abril, aprovado o Decreto n.º 2-B/2020, de 2 de abril, no qual foi aprovado um conjunto adicional de medidas de modo a minorar o risco de contágio e de propagação da doença; d) O período de vigência do estado de emergência foi, recentemente, prorrogado pelo Decreto do Presidente da República n.º 20-A/2020, de 17 de abril, e sendo a prioridade prevenir a doença, conter a pandemia e garantir a segurança dos portugueses, o Governo entendeu – através do Decreto n.º 2-C/2020, de 17 de Abril que os contactos entre pessoas, que constituem forte veículo de contágio e de propagação do vírus, bem como as suas deslocações, devem manter-se ao nível mínimo indispensável, sendo de realçar para as finalidades pretendidas a especial necessidade de confinamento que impende sobre os cidadãos; e) Em consonância com as medidas previstas na legislação supra indicada e de acordo com o plano de contingência interno da Câmara Municipal do Funchal, mostra-se necessário

proceder a ajustamentos às medidas já aprovadas, de forma adequada e no estritamente necessário, com o intuito de conter a transmissão do vírus e a expansão da doença COVID-19, mas que, concomitantemente, assegurem o bom funcionamento dos serviços.

f) As empresas e comerciantes em nome individual, na sua grande maioria, foram obrigados por imposição legal, a encerrar os seus estabelecimentos comerciais, originando uma quebra significativa na atividade comercial e subsequente diminuição do rendimento disponível das famílias; g) A vigência do estado de emergência impede que as pessoas singulares e coletivas consigam, em tempo útil, cumprir com o prazo limite de pagamento voluntário de faturas emitidas pelo Município do Funchal. h) Por sua vez, e em virtude da suspensão do atendimento presencial no edifício da Câmara Municipal, a partir de 16 de março e por tempo indeterminado, muitos munícipes vão certamente ter maiores dificuldades em proceder ao pagamento das faturas com datas de vencimento até 31 de março de 2020 e as emitidas nos meses seguintes, março e abril e, pelo Município do Funchal. Assim, face aos supramencionados considerandos e às normas legais aí vertidas, tenho a honra de propor à Câmara Municipal que **delibere** o seguinte: 1. Prorrogação por 60 dias contínuos para pagamento voluntário de todas as faturas já emitidas pelo Município do Funchal com datas de vencimento até 31 de março de 2020, ou seja, as faturas já emitidas cuja data limite de pagamento voluntário seja até 31 de março de 2020 poderão ser pagas até 30

de maio sem que daí advenha qualquer penalização. 2. Atribuição de um prazo de 60 dias contínuos para pagamento voluntário de todas as faturas emitidas e a emitir pelo Município do Funchal nos meses de março e abril de 2020, relativas a todos os serviços prestados por esta autarquia. 3. No caso das faturas já emitidas as referências multibanco indicadas nas faturas mantêm-se válidas, cabendo ao serviço responsável pela cobrança proceder ao prolongamento da validade das mesmas atendendo aos prazos previstos nos pontos 1 e 2 desta deliberação. 4. Nos termos do disposto no artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos até ao momento praticados neste âmbito”.

4 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS PARA O ANO DE 2020 A DIVERSAS ATIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL NO

ÂMBITO DA CULTURA: - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição para o corrente ano, dos apoios financeiros a várias entidades de caráter cultural, conforme lista anexa à deliberação subscrita pela Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, ficando a mesma a fazer parte integrante desta ata como Anexo (B):

---“Considerando que: 1 - conforme o estatuído na alínea u) do n.º 1, do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem incumbências das câmaras municipais apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam

para a promoção da saúde e prevenção de doenças; 2 - nos termos da alínea o), da mesma lei, compete igualmente à câmara municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; 3 - as pessoas coletivas e individuais que constam no documento que constitui o Anexo I à presente deliberação, prosseguem escopos e atividades de reconhecido e relevante interesse municipal no domínio cultural e cumprem as premissas previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividades de Interesse Municipal; 4 - a atribuição dos apoios financeiros em anexo tem em consideração o plano de atividades apresentado por cada uma das entidades, bem como o serviço público prestado ao Concelho do Funchal, nas áreas em que as referidas entidades se inserem; 5 - as verbas atribuídas pela presente deliberação têm cabimento 702/2020. Face aos considerandos acima mencionados, tenho a honra de propor que esta Câmara Municipal, ao abrigo das alíneas o) e u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao associativismo e Atividade de Interesse Municipal delibere a atribuição, para o ano de 2020, do apoio financeiro de €260.156,75 (duzentos e sessenta mil e cento e cinquenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos) às atividades de interesse municipal no âmbito da Cultura constantes

no anexo”.-----

--- - Intervindo a Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, referiu a este propósito que “tanto esta proposta como a próxima, mostram bem como a nossa intervenção na cidade tem sempre duas vertentes, tanto no presente como no futuro e em todas as áreas que dinamizem a mesma. Nós sabemos que para acautelarmos o presente e o futuro da nossa cidade e do nosso território temos que investir em diferentes áreas. Sabemos, também, que a cultura é um bem essencial. Sabemos que a própria UNESCO já defendeu que agora, mais do que nunca, as pessoas precisam de cultura porque é através desta que conseguimos aumentar a resiliência, a esperança e a motivação individual e de grupo e ao mesmo tempo estamos a investir na economia porque também sabemos que os agentes culturais e os próprios artistas para exercerem a sua atividade acabam por dinamizar diferentes sectores da economia e por isso foi decidido que no Funchal é preciso ajudar as pessoas a viver melhor no seu dia a dia mas também é preciso que toda a gente consiga viver na nossa cidade e os artistas e agentes culturais têm direito a viver bem e a viver do seu trabalho.”-----

--- - Fazendo a sua intervenção, a Vereadora Ana Rita Gonçalves, do CDS/PP, referiu que “algumas destas atividades são peças de teatro por isso questiono se serão depois enquadradas no período em que já poderemos assistir ou se serão numa versão digital para serem visualizadas pelas restantes pessoas”.-----

--- - A Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, a este propósito, esclareceu que “todas as atividades são de diferentes âmbitos, existindo também atividades na área do património e se repararem a programação foi adaptada daquela que estava prevista no início do ano para esta fase que estamos a viver e a nossa opção foi sempre a de pagar os artistas adaptando o que já estava programado e estes eventos serão depois todos consoante a fase em que estivermos, se for necessário adaptá-los, sê-lo-ão”.-----

5 – IMPLEMENTAÇÃO DE INICIATIVA:-----

----- - **Implementação da Iniciativa “Funchal, Cabaz Vital” –**

Ratificação: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho emanado pelo Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, em vinte em cinco do mês em curso, que aprovou a proposta de deliberação do seguinte teor:-----

---“Considerando que: a) A Organização Mundial de Saúde qualificou, no passado dia 11 de março de 2020, a emergência de saúde pública ocasionada pela doença COVID -19 como uma pandemia internacional, constituindo uma calamidade pública; b) Na sequência do atrás exposto, o país e a região implementaram fortes medidas de prevenção e contenção da doença, medidas essa que tiveram, e continuam a ter, consequências drásticas na economia e, conseqüentemente, no aumento do desemprego; c) A súbita fragilidade da condição económica dos comerciantes, designadamente dos Mercados, que deixaram de conseguir escoar a produção de frutas e legumes, produtos perecíveis que não

podem ser armazenados por longos períodos; d) A súbita fragilidade económica das famílias que, pelo desemprego resultante do encerramento das empresas ou pela significativa redução de rendimentos por via de mecanismos como o layoff, viram-se privadas do seu normal rendimento mensal; e) A iniciativa ora proposta, designada por “Funchal, Cabaz Vital”, surge no contexto do apoio social, mas também, com o propósito de ajudar a escoar a produção dos comerciantes dos Mercados, gerando-lhes maior liquidez; f) O “Funchal, Cabaz Vital” alia dois designios municipais: o apoio às famílias temporariamente necessitadas e o apoio à economia, ao permitir o maior escoamento dos frescos e gerando valor em toda a cadeia produtiva (agricultor/transporte/comerciante); g) A atual situação de emergência causada pela doença COVID-19 está a ter um impacto muito significativo na vida das crianças e nos seus direitos, nomeadamente no acesso a uma alimentação saudável e equilibrada; h) O “Funchal, Cabaz Vital” (adiante apenas designada por “Cabaz”) é uma medida enquadrável no Pacto de Milão, subscrito pelo município em 2017, bem como nas medidas de proteção previstas na Convenção dos Direitos das Crianças, subscrita por Portugal em 1990. i) A Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, estabelece, em matéria de apoios a pessoas em situação de vulnerabilidade associados ao combate à pandemia da doença COVID-19, a possibilidade de os mesmos serem concedidos independentemente da existência de regulamento municipal ou de

parceria com entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social. Face aos supramencionados considerandos e porque se prevê temporária a necessidade de implementação desta medida, determino, ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, competência que me foi legalmente delegada pelo n.º 1 do artigo 4º da Lei 6/2020, de 10 de abril, a implementação de um novo apoio associado ao combate à doença COVID-19, a atribuir a pessoas em situação de vulnerabilidade, designado por “Funchal, Cabaz Vital”, sujeito às seguintes condições: 1. O fornecimento do Cabaz abrange apenas os agregados familiares residentes no concelho do Funchal que, fruto das dificuldades geradas pela COVID-19, viram os seus rendimentos mensais substancialmente reduzidos, quer pela situação de desemprego de pelo menos um dos seus membros, quer pela condição de layoff em que pelo menos um dos elementos do agregado se encontre; 2. Prevê-se a entrega de 1 Cabaz por mês aos agregados familiares até 3 elementos e dois cabazes aos agregados familiares com mais de 3 elementos; 3. No caso da dispensa de dois cabazes/mês ao agregado, o mesmo terá de distar pelo menos uma semana entre cada cabaz; 4. O Cabaz é fornecido a pedido, através do e-mail cabaz@cm-funchal.pt ou através do telefone 291 214 083, de 2.ª feira a sábado, entre as 9h e as 12h. 5. A entrega do Cabaz será efetuada pelo Município, por ordem de chegada dos pedidos, no período compreendido entre as 12h e as 17h; 6. O transporte do

Cabaz é assegurado gratuitamente pelo município, recorrendo ao seu quadro de pessoal (motoristas) e à frota de viaturas destacada para o efeito; 7. No ato do pedido, quer por telefone, quer por email, o requerente deverá fornecer os seus dados pessoais (nome, nif, morada completa, contacto telefónico), identificação do número de pessoas do agregado familiar e indicar o motivo da perda de rendimento (declaração de layoff ou declaração da situação de desemprego); 8. O município reserva-se o direito de solicitar prova documental que ateste a sua condição de fragilidade económica decorrente da crise gerada pela COVID-19; 9. O Cabaz terá um valor comercial de 20€ e será composto por fruta e legumes da época, ervas aromáticas e ovos, com a condição de ser produto regional; 10. O Cabaz será acompanhado de receitas, dicas de conservação dos alimentos, dicas de alimentação saudável e redução de perdas e desperdícios alimentares; 11. A composição do Cabaz será assegurada pelos comerciantes de hortofrutícolas do Mercado da Peteada, dado que este mercado não participa noutras medidas congéneres, implementadas pelo município; 12. As encomendas chegarão de forma rotativa aos referidos comerciantes; 13. À segunda-feira, cada comerciante encarrega-se de fornecer ao município o original fatura correspondente ao valor total de cabazes fornecidos na semana anterior; 14. Após confirmação dos dados e validação da fatura, a mesma será saldada por transferência bancária, para o NIB reportado pelo comerciante; 15. O comerciante compromete-se a praticar no

Cabaz os mesmos preços de venda no Mercado; 16. Serão observadas as regras de higienização em todo o processo (desinfetante, luvas e máscara); 17. Tendo como referência as solicitações de apoio que chegam à Divisão de Desenvolvimento Social e a informação veiculada pelas associações de cariz social que se encontram no terreno, estima-se que possam ser solicitados até 1200 cabazes pelo período de 3 meses, o que representa um investimento municipal até 24.000€ com IVA incluído à taxa em vigor; 18. A compra do “Funchal, Cabaz Vital” será feita junto dos comerciantes dos Mercados Municipais; 19. Esta iniciativa terá o prazo de 3 meses, consecutivos, a contar do final do Estado de Emergência, decretado por sua Ex.^a o Sr. Presidente da República, prazo este que poderá ser prorrogado por iguais períodos, caso a situação social e económica o justifique; 20. O município reserva-se o direito de cessar a iniciativa “Funchal, Cabaz Vital”, quando considerar reunidas as condições para tal. 21. A verba atribuída pelo presente despacho tem cabimento 1639/2020. Mais determino que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 4.º da Lei 6/2020, de 10 de abril, o presente Despacho seja comunicado aos membros do órgão executivo e ao Exmo. Presidente da Assembleia Municipal, por meio eletrónico, no prazo de 48 horas”.

--- - Relativamente a esta proposta a Vereadora da Confiança, Madalena Nunes, acrescentou que “foi feita com base em reuniões com diferentes associações que trabalham na rede social que identificaram produtos que com mais dificuldade chegam às

pessoas, nomeadamente os perecíveis e cuja ajuda se enquadra nos protocolos e programas que o Funchal subscreveu e o facto de se dinamizar os comerciantes dos mercados municipais”.-----

--- - Intervindo, a Vereadora Joana Silva, do PSD, disse: “É uma iniciativa muito boa e louvável e embora existam apoios nesta área o que mais falta, normalmente, são os bens perecíveis, necessários a uma boa alimentação e conseqüentemente a uma boa saúde e, neste âmbito, questiono se as famílias já estavam identificadas ou ainda vão ser, ou poderão concorrer”, ao que a Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, referiu que “a ideia é desburocratizar, agilizar e chegar rapidamente às famílias e, neste sentido, as famílias poderão se contactar, diretamente, e a rede social também irá divulgar os contactos mediante a assinatura de um compromisso de honra, sendo este, um projeto experimental por três meses, com um plafond de oito mil euros por mês”.-----

--- - Usando da palavra, a Vereadora Nadina Mota, do PSD, reforçou também a importância desta proposta que irá dar cobertura a muita pobreza envergonhada que surgiu no âmbito da pandemia.-----

--- - Por sua vez, a Vereadora Ana Rita Gonçalves, do CDS/PP, deu os parabéns à Câmara Municipal por esta iniciativa muito interessante, porque além de ajudar quem tem necessidades, ajudará também ao escoamento dos produtos frescos, questionando se existirá uma noção do número de famílias que poderão ser apoiadas, ao que a Vereadora Madalena Nunes, da

Confiança, respondeu que não existia uma ideia concreta de quantas famílias poderão precisar de apoio, tendo sido feita uma previsão de quatrocentos (400) cabazes por mês, mas efetivamente não existia nenhuma ideia concreta.-----

--- - Retomando a palavra, a Vereadora Ana Rita Gonçalves, do CDS/PP, solicitou que na próxima semana pudesse ser feito um ponto de situação quanto a estes pedidos.-----

6 – EDUCAÇÃO E DESPORTO:-----

----- - **Normas de Participação Torneio FIFA20 Cidade do Funchal & Normas de Participação no Campeonato Virtual Rali – Cidade do Funchal:** - Subscrita pelo Vereador João Pedro

Vieira, da Confiança, foi presente e unanimemente aprovada a proposta de deliberação do seguinte teor:-----

---“Considerando que: a) No passado dia 11 de março, a Organização Mundial de Saúde (OMS) qualificou a situação atual de emergência de saúde pública causada pela epidemia do novo coronavírus, COVID-19, como pandemia, tendo em conta os elevados níveis de propagação da doença; b) A situação excecional que vivemos exigiu a aplicação de medidas extraordinárias, de caráter urgente de restrição de direitos e liberdades, o que levou ao confinamento social; c) A Câmara Municipal do Funchal (CMF) pretende criar formas de mitigar dificuldades naturais do isolamento social obrigatório, envolvendo todos os residentes da Região Autónoma da Madeira nas atividades promovidas pela autarquia; d) A CMF posiciona-se enquanto *Município Amigo do*

Desporto, e pretende criar as condições necessárias para a contínua prática desportiva dentro dos limites impostos pelas medidas de segurança, necessárias ao momento que vivemos; e) O conceito de *eSports* define uma forma organizada de competição de jogos virtuais, praticada de forma individual ou coletiva, e que abrange diversas vertentes de géneros desportivos, de que são exemplo os desportos motorizados e o futebol; f) Neste contexto, a CMF tem por objetivo promover o *Torneio FIFA20 Cidade do Funchal* e o *Campeonato Virtual Rali – Cidade do Funchal*, cuja participação é permitida a todos os residentes na Região Autónoma da Madeira. Proponho que esta Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: i) Aprovar as Normas de Participação do *Torneio FIFA20 – Cidade do Funchal*, que constitui anexo à presente proposta de deliberação, sendo da mesma parte integrante; ii) Aprovar as Normas de Participação do *Campeonato Virtual Rali – Cidade do Funchal*, que constitui anexo à presente proposta de deliberação, sendo da mesma parte integrante; iii) Autorizar a despesa de € 1.042,60 (mil e quarenta e dois euros e sessenta cêntimos) para atribuição de prémios em espécie aos melhores classificados, de acordo com as normas de participação em anexo. A despesa tem a declaração de cabimento orçamental CAB 2020/1644”.-----
---(As referidas Normas de Participação, ficam a fazer parte integrante desta ata como Anexo (C)).-----

--- - Intervindo a Vereadora Nadina Mota, do PSD, disse ter lido as Normas de Participação, salientando que quem mais utilizava estas ferramentas eram os mais jovens, questionando, a este propósito, se estes campeonatos não iriam coincidir com as aulas?-----

--- - Em resposta, o Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, referiu que “esta situação foi tida em atenção e no caso do campeonato de rali, podem efetuar a sua participação em vários dias e em vários horários e, neste caso, a grande maioria são adultos e no caso do futebol com uma adesão mais jovem, houve uma atenção aos horários que são ao final da tarde de forma a não colidir com o processo educativo em curso”.-----

--- - Intervindo a Vereadora Ana Rita Gonçalves, do CDS/PP, questionou se haveria limite de idade à participação, ao que o Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, respondeu que não existia.-----

7 – OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURAS:-----

Empreitada de “Consolidação da rede ciclável e promoção da intermodalidade no eixo vital Poente” –

Adjudicação e Aprovação da Minuta do Contrato: - Em presença do respetivo processo, acompanhado do relatório final para a empreitada de “Consolidação da rede ciclável e promoção da intermodalidade no eixo vital Poente”, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção dos Vereadores do PSD, Jorge Miguel Fernandes e Paula Menezes, adjudicar nos termos do referido relatório, à Empresa “Ideiporta – Construção Civil e Obras

Públicas, Lda.”, pelo valor total de € 1.159.027,04 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, vinte e sete euros e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de trezentos e trinta (330) dias. Mais deliberou aprovar a Minuta do Contrato a celebrar com o referido adjudicatário, também com a abstenção dos Vereadores Jorge Miguel Fernandes e Paula Menezes, do PSD-----

--- - Relativamente a este procedimento, o Vereador Bruno Martins, da Confiança, acrescentou que “é uma enorme satisfação ver o início da execução deste procedimento muito importante e que se insere na estratégia de mobilidade da cidade do Funchal”.-----

--- - Intervindo, a Vereadora Paula Menezes, do PSD, questionou se era apenas uma parte da obra que seria adjudicada, ao que o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, informou tratar-se do procedimento na sua totalidade, tendo o Vereador Bruno Martins, da Confiança, acrescentado que “a rede ciclável está a ser elaborada em três projetos, sendo que este já está concluído e será o primeiro a ir para o terreno e que contempla a zona desde o Fórum até à Praça do Turista. Existem outros dois troços, um na Avenida do Mar até ao Mercado e outro com um circuito semelhante, mas na Rua do Bom Jesus e que se encontram em conclusão e cuja execução será posterior”.-----

--- - Retomando a palavra, a Vereadora Paula Menezes, do PSD, alertou para o facto da execução deste projeto provocar constrangimentos no trânsito e estas situações deverão ser

salvaguardadas.-----

--- - Intervindo a Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, aproveitou para referir que “no âmbito da Assembleia Municipal Jovem, do ano passado, o projeto vencedor foi uma área de ciclovia na zona central do Funchal e, na altura, o Vereador Bruno Martins explicou que o projeto apresentado não poderia ser executado mas que seria incluído no Plano de Mobilidade e futuramente este grupo será ouvido e será explicado o projeto, tendo o Vereador Bruno Martins, da Confiança, acrescentado que “independentemente dos constrangimentos que irão surgir, porque em obras desta natureza existem sempre, apelei a todos os Vereadores que apoiassem o projeto da ciclovia como toda a política de mobilidade da cidade que cada vez é mais importante para a sustentabilidade ambiental e das práticas desportivas na cidade”.-----

--- - Tomando a palavra, a Vereadora Nadina Mota, referiu: “Isto fazia parte do programa eleitoral do PSD e o sentido é o mesmo, referindo, no entanto, que a nossa maior preocupação é alguns jovens que utilizam outros locais para andar de bicicleta que não a ciclovia e que põem em perigo os utilizadores desses espaços”.-----

--- - Retomando a palavra, o Vereador Bruno Martins, da Confiança, disse que “a maneira como se projeta e executa tem muita influência no seu uso futuro e esta pretende-se que seja apenas para utilização das bicicletas embora existam segmentos que as bicicletas terão que conviver com os automóveis”.-----

8 – PAGAMENTO DE DÍVIDAS EM PRESTAÇÕES: - Em face do requerimento da Empresa “Rosa & Rosa – Casa de Chá, Lda. (proc.º 16896/2020), solicitando o pagamento em nove (9) prestações mensais da dívida no valor de € 1.066,36 (mil e sessenta e seis euros e trinta e seis cêntimos), referente às taxas de publicidade e ocupação da via pública, do estabelecimento situado à Travessa Cónego António Félix, Ed. Séc. XXI – II 1º H, freguesia de Santo António, a Câmara, em função da informação da Divisão de Contabilidade e Finanças (datada de 2020/04/28), deliberou, por unanimidade, deferir.-----

----- - Em presença do requerimento da Empresa “Aquimadeira Montassiste Solutions, Lda.” (proc.º 16939/2020), solicitando o pagamento em vinte e quatro (24) prestações mensais da dívida no valor de € 7.920,12 (sete mil novecentos e vinte euros e doze cêntimos), referente às taxas de publicidade em viaturas daquela empresa, respeitante aos anos de dois mil e quinze a dois mil e dezoito, a Câmara, em função da informação da Divisão de Contabilidade e Finanças (datada de 2020/04/28), deliberou, por unanimidade, deferir.-----

9 – ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – Pagamento de dívida em prestações: - A pedido de José Carlos Costa (proc.º 15176/2020 - consumidor nº 511762), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento da dívida de consumo de água, da moradia situada ao Beco da Carne Azeda, número um, freguesia do Imaculado Coração de Maria, no valor de € 1.694,72 (mil cento

seiscentos e noventa e quatro euros e setenta e dois cêntimos), em vinte quatro (24) prestações mensais, de acordo com a informação de Águas do Funchal (datada de 06/04/2020).-----

10 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:-----

----- - **Aquisição de material informático para cedência aos alunos do 1.º ciclo do concelho do Funchal:** - Foi apresentado pelos Vereadores do PSD, a proposta de deliberação, mencionada em título, que se transcreve:-----

---“Considerando que: 1) No contexto da situação vivida na Região Autónoma da Madeira, bem como em todo o território nacional, e no sentido de fazer face à situação epidemiológica da doença COVID-19, as autoridades regionais e nacionais competentes decidiram suspender as atividades letivas e não letivas presenciais em todos os estabelecimentos de ensino; 2) Deste modo, e prevendo-se a ausência de aulas presenciais com os alunos durante todo o 3.º período letivo, as escolas desenvolveram formas de ensino à distância que permitem a todas as crianças e jovens: - manter proximidade e contacto regular com os seus educadores/ professores e colegas; - consolidar as aprendizagens já adquiridas; - dar continuidade aos processos de ensino e aprendizagem e desenvolver novas aprendizagens; 3) Conscientes das insuficiências, constrangimentos e limitações que esta situação apresenta, a fase atual requer um esforço conjunto de todos os órgãos governativos de forma a assegurar e promover a igualdade de oportunidades no acesso à Educação. Assim, a Câmara

Municipal delibera, ao abrigo da alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei 75/ 2013, de 12 de setembro: Proceder à aquisição de material informático para cedência aos alunos das escolas do 1.º ciclo do Funchal, de forma a beneficiar os discentes, designadamente dos escalões I e II da ação social escolar, que não dispõem de qualquer recurso informático”. -----

--- - Intervindo, a Vereadora Nadina Mota, do PSD, referiu: “A proposta foi apresentada no sentido de propor o bem-estar das crianças do 1º ciclo, aquelas que por dificuldades financeiras não tinham meios informáticos para assistir às aulas e ter contacto com o professor. Temos conhecimento que a Câmara irá adquirir 500 tablets e que vão disponibilizar o acesso à internet, alertando para o acesso aos conteúdos e que seja feita em condições seguras”.-----

--- - Tomando a palavra, e relacionado com esta proposta, a Vereadora Ana Rita Gonçalves, do CDS/PP, disse ser importante que todos os alunos, sobretudo os mais novos, mantenham o contacto com a escola e uma vez que só irão regressar à mesma em setembro, que consigam manter o contacto com os colegas e professores, aproveitando para aprender e para terem a noção do que é a escola, de uma forma diferente, para ganharem a responsabilidade.-----

--- - Intervindo sobre esta questão, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, disse: “Vejo nesta proposta do PSD, uma evolução ou contradição com aquela que é a opinião emitida, recentemente,

pelo Secretário Regional, numa entrevista dada no dia 26 de abril, onde dizia que “...não concorda com a introdução de ferramentas eletrônicas para o 1º ciclo...” e considera “...dinheiro mal gasto” e aqui fica plasmado, que os Vereadores do PSD, não concordam com esta afirmação do Secretário, e bem, e tenho a enaltecer esta evolução de opinião”.-----

--- - Intervindo, a Vereadora Nadina Mota, do PSD, disse: “O que o Secretário disse era de que seria necessário definir prioridades e nesse sentido, na Secretaria de Educação, pensou-se primeiro nos alunos do secundário porque eram estes a quem teria de ser dada resposta com mais urgência”.-----

--- - Retomando a palavra, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, disse estar a felicitar os Vereadores do PSD pelo facto de terem evoluído de opinião que tem acontecido e que tem sido vigente, por vários membros do Governo Regional, inclusive o Vice-Presidente.-----

--- - Continuando, a Vereadora Nadina Mota, do PSD, referiu que, ao invés, o Presidente do Governo disse que todos iam ter computadores e viver num estado democrático é aceitar as opiniões diferentes, ao que o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, disse que “a Vereadora Nadina acabou de mostrar que o Presidente do Governo mentiu, dizendo que todos iam ter”, ao que a Vereadora Nadina Mota, do PSD, refutou, dizendo que “o Presidente do Governo não mentiu. Disse que iam ser possibilitados a todos começando pelos prioritários e se a Câmara

ajudou e os Vereadores do PSD contribuíram para tal, fico muito feliz.”-----

--- - Intervindo novamente, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, disse ser positiva a questão dos Vereadores terem uma posição diferente da do Secretário, lamentando a posição deste quanto aos alunos do 1º ciclo, discriminando-os face aos outros alunos.-----

--- - Usando da palavra, a Vereadora da Confiança, Madalena Nunes, clarificou que “a Câmara do Funchal já está a tratar deste assunto do equipamento e dos acessos informáticos há muito tempo. Volto a referir que entrei em contacto com o Engenheiro Nuno Araújo, questionando acerca dos resultados do inquérito relativamente ao Funchal, porque houve logo esta perceção e o sentido de ajudar, tendo sido comunicado, posteriormente, que os dados foram enviados para o Secretário Regional para validação e posterior envio de informação à Câmara, o que, à data de hoje, ainda não aconteceu e, à falta destes dados, a Câmara iniciou o procedimento. Esta aquisição não aconteceu devido à proposta do PSD, porque já a Câmara tinha iniciado esse procedimento”.-----

--- - Intervindo, novamente, a Vereadora Nadina Mota, do PSD, referiu também que iniciara este tema nas reuniões de Câmara, antes da apresentação desta proposta. “No princípio solicitei a colaboração das Juntas de Freguesia, no sentido de saber se havia a possibilidade de cedência de material informático e este tema sempre foi uma prioridade e uma preocupação, considerando que

os Vereadores sem pelouro podem ser um elemento fundamental ao transmitir a quem de direito este sentir da população, neste caso dos munícipes do Funchal e considerei que deveríamos apresentar esta proposta pensando na causa pública e nos mais necessitados, nomeadamente do 1º ciclo, que já demonstram competências nesta área, salvaguardando os conteúdos”, acrescentou.-----

--- - O Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, e uma vez que fora dito que a posição do Secretário Regional não era bem a que foi referida, leu um excerto da entrevista do Secretário Regional Jorge Carvalho, citando “...despejar tablets em cima dos alunos desse ciclo é a mesma matriz que continuar a investir nos manuais em papel para os restantes ciclos, é um erro fácil de corrigir se nascer do desconhecimento, impossível de contornar se tiver uma matriz de oportunismo político”. Parece que o Secretário Regional, com esta entrevista, acaba de classificar esta proposta do PSD como uma matriz de oportunismo político e obviamente não é a ideia partilhada pela Câmara Municipal e vai contra o que nós acreditamos e, por isso, face à ausência de manuais do 1º ciclo, a Câmara substituiu-se ao Governo na atribuição destes manuais escolares em papel, tendo já sido alargado ao 2º e ao 3º ciclos, porque acreditamos que faz a diferença no maior pilar que pode desenvolver o elevador social que é a educação e não considero que seja oportunismo político, é sim uma proposta estrutural naquilo que pode ser a melhoria da sociedade como um todo no futuro, no

entanto, as palavras ficam para quem as disse”.-----

--- - Tomando a palavra, a Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, lembrou que, “desde o início, a nossa aposta foi no 1º ciclo, precisamente porque seriam as crianças que não seriam contempladas facilmente com meios informáticos e nos contactos que efetuamos, começamos a perceber que as escolas dos 2º e 3º ciclos e secundário tinham também muitos alunos sem acesso a equipamentos informáticos e com dificuldades na aquisição destes e daí a nossa opção de para os outros ciclos não utilizarmos os tablets, mas sim, criar um banco de equipamento informático e trabalhar neste programa do Funchal EducaMais, de forma a ajudar os jovens a adquirirem as competências e aprofundar os seus conhecimentos, sendo este um investimento no futuro dos jovens”.-----

--- - Intervindo novamente, a Vereadora do PSD, Nadina Mota, referiu: “Penso que o que o Senhor Secretário Regional queria referir era de evitar, nestas situações, qualquer aproveitamento político que se pudesse fazer em relação a dádivas que se faz e quando se dá deve-se fazer no anonimato. O oportunismo político acabará sempre por acontecer e o que pretendíamos era que os alunos do 1º ciclo tivessem este equipamento e nunca procuramos protagonismo político”.-----

--- - Por sua vez, a Vereadora Joana Silva, do PSD, referiu: “Quando fomos eleitos foi para a Câmara e o Governo para o Governo. Somos pessoas distintas e temos uma missão distinta

dentro da política, até pelos lugares que ocupamos e por experiência pessoal, refiro que será um bom apoio se a Câmara conseguir dar tablets às crianças e respeitando a opinião do Secretário, a nossa função aqui é outra.”-----

--- - Posta a votação, foi a proposta reprovada, com votos contra da Coligação Confiança.-----

-----**Declaração de Voto da Confiança:** - O Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, referiu que o sentido de voto se deve ao facto de já estar em implementação esta aquisição de material informático por parte da Autarquia, não havendo lógica aprovar outra proposta nesse sentido.-----

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA: - Os textos das deliberações tomadas na presente reunião são, ao abrigo do estatuído no número três, do artigo cinquenta e sete, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, e do número três do artigo vinte e um, do Regimento da Câmara Municipal, aprovadas em minuta para a produção de efeitos imediatos.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, deu por encerrada a reunião às doze horas e vinte minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe de Divisão – Loja do Múncipe, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 143/2020, publicada nos locais de estilo.